



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

APROVADO

09 MAI 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº58/2017

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Protocoliei na data de 09 de Março de 2017, junto ao Secretário de Educação Municipal, Sr. Raul Christiano de Oliveira Sanchez, ofício de nº 018/2017/GP, pedindo que atendesse as reivindicações feitas por mães de nosso município com relação ao horário de entrada nas creches municipais, que até então era das 07:10 às 07:30 e passou a ser à partir das 07:45 horas. Após a alteração deste horário, inúmeras mães estão chegando atrasadas em seus serviços, expondo as mesmas ao risco de até mesmo perderem seus empregos.

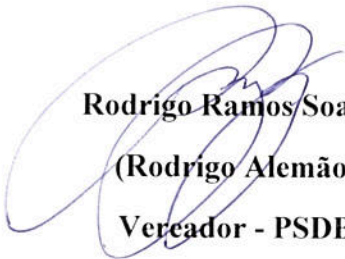
Assim, tendo em vista que até o presente momento não foi encaminhado a este Vereador uma resposta formal a tal solicitação, **REQUEIRO** observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para gestões junto ao Secretário de Educação **em caráter de URGÊNCIA**, a fim de que seja atendido a necessidade das mães conforme ofício anexo.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dado ciência à imprensa falada e escrita.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 09 de Maio de 2017.

484º Fundação do Povoado

68º Emancipação


Rodrigo Ramos Soares

(Rodrigo Alemão)

Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo
484º. da Fundação do Povoado
68º. da Emancipação

Ofício nº 018/2017/GP

- COPIA -

Ilmo. Senhor
Raul Christiano de Oliveira Sanchez
Secretária de Educação de Cubatão-SP.

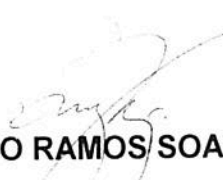
Vários munícipes procuraram este vereador relatando estar enfrentado dificuldades quanto ao horário de entrada das creches municipais.

Com efeito, até o ano passado o horário de abertura dos portões era de 7h10m às 7h30m, sendo que atualmente o portão se abre às 7h45m, ocasionando grande dificuldades aos pais que necessitam deixar seus filhos nas aludidas unidades escolares, considerando que a jornada normal de trabalho da maioria dos trabalhadores se inicia às 08:00M, além do que vários trabalhadores tem seu local de labor em outros municípios.

Diante de tais considerações, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar em caráter de urgência, digne determinar que os portões das creches de nosso município se abram à partir das 7h10m, conforme ocorria até o ano anterior.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente,

Atenciosamente,


RODRIGO RAMOS SOARES

(Rodrigo Alemão –PSDB)

Presidente da C.M.C.


RECEBIDO EM
09 03 2017
Raul Christiano
Secretário Municipal de Educação